



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PORTARIA N° ____/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE E A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal, celebrado no dia **25 de dezembro de 2025 (quinta-feira)**;

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia da Confraternização Universal**, celebrado em **1º de janeiro de 2026 (quinta-feira)**;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rosário-MA, nos dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), em razão das festividades de Natal e Ano Novo, ficando suspensas as atividades administrativas e legislativas.

Art. 2º No período compreendido entre 26 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026, o funcionamento da Câmara Municipal de Rosário-MA dar-se-á em regime de plantão, destinado ao atendimento de demandas urgentes e inadiáveis, conforme escala a ser definida pela Presidência.

Art. 3º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Rosário-MA serão retomadas normalmente a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO/MA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA